

observadas, na sua execução, todas as normas regimentais. A Senhora Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas:

Prof.^a Dr.^a Carmen Sylvia Vidigal Moraes: 10,0 (aprovada); Prof.^a Dr.^a Maria Victoria de Mesquita Benevides Soares: 10,0 (aprovada); Prof.^a Dr.^a Maria Abadia da Silva: 10,0 (aprovada); Prof.^a Dr.^a Mara Regina Lemes De Sordi: 10,0 (aprovada) e Prof.^a Dr.^a Manuela Terrasêca: 10,0 (aprovada). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Prof.^a Dr.^a Sonia Maria Portella Kruppa, satisfaz às exigências para a Livre-docência, considera a habilitada nas disciplinas ED 0463 - Política e Organização da Educação Básica no Brasil e ED 0219 - Coordenação do Trabalho na Escola e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação, em obediência ao exigido pelo Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Homologado pela Congregação da FEUSP, em sua 551ª R. O. realizada em 15/12/2022.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital 98/2022 - Homologação do Relatório Final
RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO À OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA DISCIPLINA: 4800700: EDUCAÇÃO ESPECIAL – FUNDAMENTOS, POLÍTICAS E PRÁTICAS ESCOLARES. EDITAL FEUSP nº 91/2022, DE 26/08/2022.

A Congregação, em sua 548ª Reunião Ordinária de 29/09/2022, aceitou o pedido de inscrição da candidata, Professora Doutora Carla Biancha Angelucci, no concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente do Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, área Área de Educação Especial, na Disciplina: 4800700: Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares, bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho (FEUSP), Profa. Dra. Adriana Marcondes Machado (IPUSP), Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus (UFES), Profa. Dra. Maria Aparecida Afonso Moysés (UNICAMP) e Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim (UFRGS) sob a presidência do primeiro. No dia 07 de novembro de 2022, às oito horas, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. Foi determinado o calendário e elaborada a lista de pontos para a prova escrita e didática. Às oito horas e quinze minutos, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de dez pontos para a prova escrita, concordando com eles. Foi orientada pelo Presidente que deveria se apresentar 24 horas após para o sorteio do ponto.

No dia 08 de novembro de 2022, às oito horas e quinze minutos, na Sala 114 do Bloco B da FEUSP, na presença do Presidente da Comissão Julgadora e da candidata, procedeu-se ao sorteio do ponto nº1: Atendimento Educacional Especializado e a formação e desenvolvimento em serviço. Subsequentemente, iniciou-se a prova escrita, com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante os primeiros sessenta minutos. A prova escrita foi elaborada no tempo regulamentar, em computador. Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos a candidata fez a leitura da prova, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet e transmissão ao vivo pelo Youtube. A candidata apresentou um texto no qual trabalhou os conceitos pertinentes e atendeu plenamente à temática. Desenvolveu com excelência, clareza, coerência e consistência seu texto, marcado por rigor e criticidade. No mesmo dia, às quinze horas e vinte minutos, iniciou-se a prova pública de Arguição e Julgamento do Memorial, também com transmissão ao vivo pelo Youtube. A candidata apresentou um memorial muito bem configurado, no qual descreveu sua trajetória intelectual e o conjunto de atividades desenvolvidas no ensino, pesquisa, extensão e gestão. Durante a arguição, respondeu de forma consistente e aprofundada a todas as questões e todos os comentários feitos pela comissão julgadora, demonstrando grande capacidade de articulação de ideias, clareza de exposição, originalidade, e um notável vigor intelectual. A Comissão Julgadora destacou a excelência de sua trajetória e a relevância política e social de sua investigação. A arguição do memorial terminou às 18 horas. No dia 09 de novembro de 2022, às nove horas, na sala 114 do Bloco B da FEUSP, o Presidente da Comissão Julgadora apresentou a lista de pontos para a escolha do tema da prova de avaliação didática. A candidata tomou ciência da lista e escolheu o tema nº 09: "Educação Especial: normativas e estabelecimento de políticas públicas inclusivas" e, em seguida, utilizou o tempo de uma hora para consultas. Findo esse tempo, a candidata, às dez horas, iniciou a elaboração do texto no tempo regulamentar de duas horas. Às doze horas, com a presença de todos os membros da Comissão Julgadora, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, a candidata iniciou a apresentação de sua prova didática e a Comissão Julgadora passou à formulação de perguntas. Ao longo de sua apresentação, a candidata teceu comentários e exposições que aprofundaram o tema focalizado. No dia 10 de novembro de 2022, às treze horas, na sala 114 do Bloco B da FEUSP, por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e transmissão ao vivo pelo Youtube, iniciou-se a Defesa de Tese, intitulada Políticas de cuidado de pessoas com deficiência e direito à educação escolar: o que pode o Programa BPC na Escola? Em sua tese, a candidata trouxe uma ampla e significativa pesquisa empírica sobre o tema, organizada a partir de uma notável clareza conceitual e um sólido compromisso ético e político. Durante a arguição, a candidata ampliou a discussão a partir das temáticas propostas pela Comissão Julgadora. A candidata demonstrou segurança, vigor e rigor intelectuais ao longo da defesa. A arguição terminou às 16 horas e 50 minutos.

A cada etapa, em sessão secreta, a Comissão Julgadora procedeu ao julgamento das provas, conferindo notas à candidata e após o término elaborou os Pareceres e o Relatório Final. A sessão foi reaberta, por videoconferência, o Senhor Presidente reinstalou os trabalhos para o encerramento do concurso, tendo sido realizadas todas as provas exigidas por lei, observadas, na sua execução, todas as normas regimentais.

O Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas:

Prof. Dr. José Sérgio Fonseca de Carvalho: 10,0 (aprovada); Profa. Dra. Adriana Marcondes Machado: 10,0 (aprovada); Profa. Dra. Denise Meyrelles de Jesus: 10,0 (aprovada); Profa. Dra. Maria Aparecida Afonso Moysés: 10,0 (aprovada) e Prof. Dr. Ricardo Burg Ceccim: 10,0 (aprovada). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Carla Biancha Angelucci, satisfaz às exigências para a Livre docência, considera a habilitada na área de Educação Especial, na Disciplina: 4800700: Educação Especial – Fundamentos, Políticas e Práticas Escolares e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação, em obediência ao exigido pelo Artigo 179 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

Homologado pela Congregação da FEUSP, em sua 551ª R. O. realizada em 15/12/2022.

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO
COMUNICADO ATAC 054/2022

Retificação do DOE de 19/08/2022, referente ao edital ATAC nº031/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Educação, Informação e Comunicação, na área de conhecimento em Ciência da Informação. Nos termos da Resolução 8357, de 07/12/2022, fica suprimido o inciso IV do item 1. (2022.1.957.59.7)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 055/2022
Retificação do DOE de 01/10/2022, referente ao edital ATAC nº033/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Química, na área de conhecimento em Química. Nos termos da Resolução 8357, de 07/12/2022, fica suprimido o inciso IV do item 1. (2022.1.1180.59.6)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 056/2022
Retificação do DOE de 05/11/2022, referente ao edital ATAC nº038/2022 de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Psicologia, na área de conhecimento em Psicologia. Nos termos da Resolução nº8357, de 07/12/2022, fica suprimido o inciso IV do item 1. (2022.1.1306.59.0)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC nº 039/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 08/12/2022, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 19/12/2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 16/06/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 266183, com o salário de R\$ 19.855,85 (referência: mês de março/2022), junto ao Departamento de Biologia, na área de conhecimento em Biologia, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Evolução e Diversidade da Vida
2. - Filosofia e História da Biologia
3. - Ecologia e Conservação da Diversidade Biológica
4. - Genética e Biologia Molecular
5. - Biotecnologia
6. - Biologia Estrutural
7. - Bioquímica e Fisiologia
8. - Ensino de Ciências Biológicas
9. - Multidisciplinaridade e Integração do Conhecimento Biológico

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Prof. Dr. Marcelo Mulato, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ele reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º - Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º - Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou falhas na transmissão de dados. Não serão aceitos pedidos de inscrição submetidos após o horário e o prazo estipulados no presente Edital.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. - As provas constarão de:
I – julgamento dos títulos - peso 05;
II – prova pública oral de erudição - peso 02;
III – prova pública de arguição - peso 03;
§1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. - O julgamento dos títulos, exposto mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
IV – atividade de formação e orientação de discípulos;
V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.
Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. - A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP e o disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado;
II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos;

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. - A prova arguição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital e de acordo com o disposto no Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto.

7. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

12. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

15. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

18. - A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.

19. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados, na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 16 3315-3679 e 16 3315-3673, ou pelo e-mail: atac@listas.fflch.usp.br. (2022.1.1383.59.4)

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
HOMOLOGAÇÃO
Edital FLM 038-2022

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, em sua 321ª sessão ordinária realizada em 15 de dezembro de 2022: 1. referendou o pedido de abertura de edital de Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado como Professor Contratado II (Ref. MS-2, para contratados com o título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,33 ou Professor Contratado III (Ref. MS-3.1, para contratados com o título de Doutor), com salário de R\$2.315,33, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, Área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana, conforme Edital FFLCH/FLM Nº 038/2022 de 23/11/2022, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17. 2. referendou as inscrições das candidatas doutoras: Lara Mucci Poenaru, Laura Sokolowicz. 3. referendou as inscrições das candidatas mestres: Mariana Funes de Campos, Camila de Lima Gervaz.

4. referendou a indicação dos seguintes nomes para compor a Comissão de Seleção: Titulares: Profas. Dnas. Laura Janina Hosiasson (DLM-FFLCH, livre-docente, presidente 1), Greice de Nóbrega e Sousa (UNIFESP, doutora), Andreia dos Santos Menezes (UNIFESP, doutora). Suplentes: Profs. Drs. Margareth dos Santos (DLM-FFLCH, doutora, presidente 2), Jorge Rodrigues de Souza Júnior (IFSP, doutor), Vanessa Martins do Monte (DLCV-FFLCH, doutora).

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COMO PROFESSOR CONTRATADO III (TÍTULO DE DOUTOR) OU CONTRATADO II (TÍTULO DE MESTRE), EM JORNADA DE 12 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA, DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA. CANDIDATOS INSCRITOS: CANDIDATAS INSCRITAS: MESTRES: CAMILA DE LIMA GERVAZ E MARIANA FUNES DE CAMPOS. DOUTORAS: LARA MUCCI POENARU E LAURA SOKOLOWICZ.

De 12 a 14 de dezembro de 2022, realizou-se na sala 267 do prédio de Letras, o processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado como professor contratado III (Doutor) ou professor contratado II (Mestre) em jornada de 12 horas, no Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Huma-

nas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLM nº. 038/2022 de 08.12.2022 (Proc. 22.1.4742.8.0).

O Conselho do Departamento de Letras Modernas aprovou “ad referendum” os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Titulares: Prof^{as}. Dr^{as}. Laura Janina Hosiasson (DLM-FFLCH, Doutora-Presidente), Greice de Nóbrega e Sousa (UNESP, Doutora) e Andreia dos Santos Menezes (UNIFESP, Doutora). Suplentes: Profs. Drs. Margareth dos Santos (DLM-FFLCH, Doutora), Jorge Rodrigues de Souza Júnior (IFSP, Doutor) e Vanessa Martins do Monte (DLCV-FFLCH, Doutora).

No processo seletivo inscreveram-se as seguintes candidatas: Mestres: Camila de Lima Gervaz e Mariana Funes de Campos. Doutoradas: Lara Mucci Poenaru e Laura Sokolowicz. Como previsto no Edital FFLCH/FLM nº. 038/2022, na primeira etapa de avaliações serão convocadas para as provas as candidatas portadoras do título de Doutora.

No dia 12 de dezembro 2022, a partir das oito horas e trinta minutos, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, para a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática. Às oito horas e quarenta e cinco minutos a candidata Laura Sokolowicz tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos. A candidata Lara Mucci Poenaru não compareceu.

No dia 13 de dezembro de 2022, às oito horas e quarenta e cinco minutos, teve início a prova ESCRITA. O ponto sorteado foi o nº 6. “Escrita em processos de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira”. A prova obedeceu às regras previstas, tendo sido elaborada, conforme opção prévia feita pela candidata, manuscrita e no computador, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH nº 027/2010, publicada em 26.10.2010. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às treze horas e quarenta e cinco minutos ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora. Às quatorze horas realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Laura Sokolowicz. Às quatorze horas e trinta minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 5. “Espanhol-português: aspectos comparativos no emprego de pronomes pessoais átonos e tônicos”;

No dia 14 de dezembro de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática da candidata Laura Sokolowicz. A Senhora Presidente, Professora Doutora Laura Janina Hosiasson, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto sorteado vinte e quatro horas antes. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 50 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão de Seleção, definiu a média final de cada uma das examinadoras, que são as seguintes: Professora Doutora Laura Janina Hosiasson: Laura Sokolowicz: 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) (aprovada); Professora Doutora Greice de Nóbrega e Sousa: Laura Sokolowicz: 9,0 (nove inteiros) (aprovada); Professora Doutora Andreia dos Santos Menezes: Laura Sokolowicz: 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) (aprovada).

Em seguida, a Senhora Presidente, Professora Doutora Laura Janina Hosiasson, proclamou publicamente o resultado, no qual foi aprovada e indicada a candidata Laura Sokolowicz para o preenchimento da vaga existente. O referido relatório fará parte integrante do processo citativo e será submetido à apreciação do Conselho Técnico-Administrativo.

Homologado pelo Conselho Técnico Administrativo da FFLCH/USP, em sessão ordinária de 15/12/2022.

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOCENTE POR PRAZO DETERMINADO COMO PROFESSOR CONTRATADO III (TÍTULO DE DOUTOR) OU CONTRATADO II (TÍTULO DE MESTRE), EM JORNADA DE 12 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURAS ESPANHOLA E HISPANO-AMERICANA, DISCIPLINA DE LÍNGUA ESPANHOLA. CANDIDATOS INSCRITOS: CANDIDATAS INSCRITAS: MESTRES: CAMILA DE LIMA GERVAZ E MARIANA FUNES DE CAMPOS. DOUTORAS: LARA MUCCI POENARU E LAURA SOKOLOWICZ.

De 12 a 14 de dezembro de 2022, realizou-se na sala 267 do prédio de Letras, o processo seletivo simplificado para contratação de um docente por prazo determinado como professor contratado III (Doutor) ou professor contratado II (Mestre) em jornada de 12 horas, no Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-Americana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, conforme Edital FFLCH/FLM nº. 038/2022 de 08.12.2022 (Proc. 22.1.4742.8.0).

O Conselho do Departamento de Letras Modernas aprovou “ad referendum” os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do presente processo seletivo: Titulares: Prof^{as}. Dr^{as}. Laura Janina Hosiasson (DLM-FFLCH, Doutora-Presidente), Greice de Nóbrega e Sousa (UNESP, Doutora) e Andreia dos Santos Menezes (UNIFESP, Doutora). Suplentes: Profs. Drs. Margareth dos Santos (DLM-FFLCH, Doutora), Jorge Rodrigues de Souza Júnior (IFSP, Doutor) e Vanessa Martins do Monte (DLCV-FFLCH, Doutora).

No processo seletivo inscreveram-se as seguintes candidatas: Mestres: Camila de Lima Gervaz e Mariana Funes de Campos. Doutoradas: Lara Mucci Poenaru e Laura Sokolowicz. Como previsto no Edital FFLCH/FLM nº. 038/2022, na primeira etapa de avaliações serão convocadas para as provas as candidatas portadoras do título de Doutora.

No dia 12 de dezembro 2022, a partir das oito horas e trinta minutos, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, para a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita e didática. Às oito horas e quarenta e cinco minutos a candidata Laura Sokolowicz tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos. A candidata Lara Mucci Poenaru não compareceu.

No dia 13 de dezembro de 2022, às oito horas e quarenta e cinco minutos, teve início a prova ESCRITA. O ponto sorteado foi o nº 6. “Escrita em processos de ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira”. A prova obedeceu às regras previstas, tendo sido elaborada, conforme opção prévia feita pela candidata, manuscrita e no computador, obedecendo aos termos dispostos na Portaria FFLCH nº 027/2010, publicada em 26.10.2010. Durante sessenta minutos, após o sorteio do ponto, a candidata teve acesso a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos para consulta, nos termos da legislação em vigor. Às treze horas e quarenta e cinco minutos ocorreu o término da prova, que foi reproduzida em cópias e distribuída aos membros da Comissão Julgadora. Às quatorze horas realizou-se a leitura da Prova Escrita da candidata Laura Sokolowicz. Às quatorze horas e trinta minutos a candidata tomou ciência da lista de pontos para a Prova Didática e, concordando com a mesma, sorteou o ponto nº 5. “Espanhol-português: aspectos comparativos no emprego de pronomes pessoais átonos e tônicos”;

No dia 14 de dezembro de 2022, às quatorze horas e trinta minutos, teve início a Prova Didática da candidata Laura Sokolowicz. A Senhora Presidente, Professora Doutora Laura Janina Hosiasson, após transmitir as instruções referentes à prova, deu a palavra à candidata, que passou a discorrer sobre o ponto sorteado vinte e quatro horas antes. A prova obedeceu ao tempo regulamentar, tendo sido efetuada em 50 minutos.

Após a verificação das notas, a Comissão de Seleção, definiu a média final de cada uma das examinadoras, que são as seguintes: Professora Doutora Laura Janina Hosiasson: Laura Sokolowicz: 8,5 (oito inteiros e cinco décimos) (aprovada); Professora Doutora Greice de Nóbrega e Sousa: Laura Sokolowicz: 9,0 (nove inteiros)